



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

4 Vara do Trabalho de Barueri

Processo nº. 1001802-43.2019.5.02.0204

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado, passado a favor de Ana Paula Silva Moreno contra Cristofaro Saviano, para pagamento da importância de R\$ 1.200.000,00, atualizada até 17/03/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial:

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
29340	001	BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO	
		LIVRO Nº <u>Auto</u>	REGISTRO GERAL
		O Oficial <u>[Assinatura]</u>	

Imóvel: - Lote n.º 34 da quadra n.º 25 do Loteamento denominado "PARQUE SANTANA" situado no perímetro urbano do distrito e município de Santana de Parnaíba, nesta comarca, medindo 10,00 metros de frente para a RUA V; 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 35; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 33; e finalmente 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 21, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados. - - - - -

PROPRIETÁRIA: PARQUE SANTANA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. sediada na Capital, inscrita no CGC/MF sob o n.º 51.608.529/0001-23, **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n.º 4 na matrícula n.º 13.615 deste Cartório.

Barueri, 17 de dezembro de 1981, --

O Escrevente [Assinatura] (Zilda R. de Lima)

O Oficial Maior [Assinatura]

Proporção Penhorada: 100%

Matrícula nº: 29.340 **Cartório:** Barueri/SP

Nº Contribuinte Município: Quadra 25, Lote 34A – 24362.42.47.0194.00.000

Quadra 25, Lote 34B – 24362.42.47.0191.00.000.

Endereço atualizado: Rua das Ameixeiras, 77 e 83, Parque Santana II, Santana de Parnaíba/SP.

Benfeitorias não constantes na matrícula: 2 imóveis em alvenaria, de 3 pavimentos, sendo um deles subsolo, sendo o de numeração 77 com 332 m², e o de numeração 83



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

com 246m², totalizando 578 m², conforme informação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba/SP, composto, por inferência, de 3 unidades domiciliares cada um deles, totalizando 6 unidade domiciliares.

Dívida referente a IPTU: Lote 34A – R\$ 27.658,48. Lote 34B – R\$ 16.661,90. TOTAL R\$ 44.320,38 em 04/06/2025.

Dívida referente a Condomínio: Não se aplica.

Ocupação Atual: Não foi possível verificar, pois não foi encontrado moradores nas diligências realizadas, e não houver respostas aos avisos deixados.

Avaliação: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil de reais).

Critério utilizado para a avaliação: Atualização do valor anterior pelo IPG-M do período.

CERTIDÃO

Certifico que por diversas vezes compareci ao endereço do imóvel, e não consegui ser atendido por algum dos moradores. Verifica-se que há residentes, em razão dos cachorros no local. Tentei deixar aviso, mas não houve retorno.

Dessa forma, **DEIXEI DE INTIMAR** os moradores do local e **DEIXEI DE INTIMAR** o 2º e 3º executados, o Sr. Cristóforo por não saber sua localização, conforme documento ID. cfaa3c2, datado de 19/04/2023; e o Sr. Jusirlei por possuir endereço em área diversa a de atuação deste servidor.

Diante do exposto, devolvo-o para apreciação de V. Exa. Nada mais.

Matheus Menegazzo Linassi
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP



Fachada do imóvel